



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/PMCSA-SEARH/2017

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE
SANTO AGOSTINHO E EMPRESA LOC MAIS RENT
CARS EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 025/PMCSA-SEARH/2017, celebrado em 10 de maio de 2017, cujo objeto consiste na **locação de veículos sem motorista**, na condição de não participante/carona da Ata de Registro de Preços n.º 002/PMCSA-SEARH/2017, Processo Administrativo n.º 044/2017, Processo Licitatório n.º 021/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n.º 019/PMCSA-SEARH/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, e através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Pablo Cabral da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 6.313.511 - SDS/PE e inscrito no CPF sob o n.º. 048.499.094-26, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, do doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, empresa **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-190, telefone (81) 991839619, neste ato legalmente representada por seu sócio administrador, o **Sr. Bruno Marcel Tenório Cavalcante Pinto**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 02.404.433 SDS/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 057.381.554-24, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 176/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datada de 26 de abril de 2018, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato n.º 025/PMCSA-SEARH/2017, foi celebrado em 10 de maio de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, e encontrando-se em vigência até o dia 10 de maio de 2018.

Considerando que com a presente prorrogação, o contrato ficará no valor total de R\$ 2.237.160,00 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, cento e sessenta reais), tendo em vista o prazo da prorrogação e esta ser feita com todos os itens contidos na Ata de Registro de Preços n.º 002/PMCSA-SEARH/2017. Deste quantum foi emitida a Nota de Empenho n.º 906/2018, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), datada de 26/04/2018, ficando o saldo restante de R\$ 1.977.160,00 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil, cento e sessenta reais) a ser empenhado no exercício financeiro subsequente, no decorrer da vigência contratual.

Considerando o disposto no inciso II, c/c §2º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual, é por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 10 de maio de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 176/2018, datada de 26 de abril de 2018, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

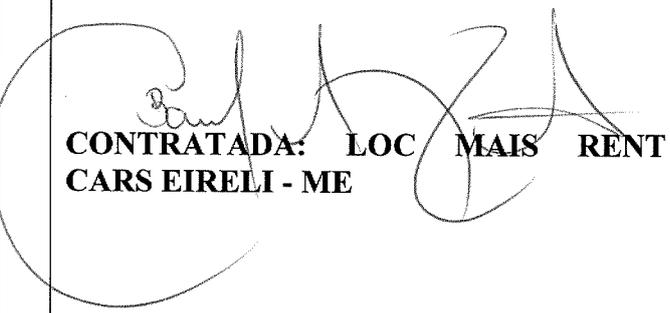
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 10 de maio de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de maio de 2018.

<p>CONTRATANTE: <i>Manoel da Silva</i> PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO: Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos</p>	<p>CONTRATADA: LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME</p> 
<p>TESTEMUNHA: <i>Leila Santos</i> CPF (MF): 048.203.564-10</p>	<p>TESTEMUNHA: <i>Décio Rangel M. Cavalcante Junior</i> CPF: 108.130.794-04</p>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: LOC MAIS RENT A CARS
EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 4º Termo Aditivo ao Contrato n° 025/PMCSA-SEARH/2017, Adesão a Ata de Registro de Preços n° 002/PMCSA-SEARH/2017, Processo Administrativo n° 044/2017, Processo Licitatório n° 021/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n° 019/PMCSA-SEARH/2017. Natureza do Objeto: Prorrogação - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 10 de maio de 2019. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Empresa: LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.143.997/0001-03, com sede à Rua Jacy, 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-190. Valor Total: 2.237.160,00 (dois milhões. Duzentos e trinta e sete mil, cento e sessenta reais) Vigência: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Maio de 2018.

PABLO CABRAL DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:E27DCBB1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/08/2018. Edição 2149
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>